



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **256/2022**

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 104.842,05 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 256/2022.

Tangará da Serra, 28 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 104.842,05 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Paraíso, com o objetivo de melhorar a prestação de serviços de saúde ao município de Tangará da Serra. Documentos referente ao processo em anexo.

O presente projeto ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a relevância e necessidade tempestiva de construção do referido PSF.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 256, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 104.842,05 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 26.900.137,86

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 27.004.979,91

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 104.842,05 (cento e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.2.5001002000	104.842,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	104.842,05
--------------------------------	-------------------

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por utilização parcial de superavit financeiro de recursos próprios aplicados na Saúde.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Paraíso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 256/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Paraíso, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 28 de novembro de 2022.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Souza
Secretário Municipal de Saúde

Memorando 12- 21.677/2022

De: Elayne M. - SMS

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

Data: 30/11/2022 às 09:37:48

Setores envolvidos:

SMS, SEPLAN - ASOG, SMS

Solicita elaboração de Projeto de Lei

Segue documentos corrigidos, conforme solicitados por Vossa Senhoria,

—

Elayne Matos

Anexos:

Memorando_Solicita_elaboracao_de_projeto_de_lei_de_credito_adicional_e_suplementar_Jd_Paraiso.pdf

Solicitacao_Abertura_de_credito_adicional.pdf

Solicitacao_Abertura_de_credito_suplementar.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito adicional e suplementar – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei no valor de R\$ **2.043.654,43** (Dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos do superavit referente a devolução do duodécimo da Câmara Municipal no valor de R\$ 1.938.812,38 (Hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), e de superavit de recursos próprios no valor de R\$ 104.842,05 (Cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

Informamos ainda, que os recursos serão utilizados na Construção da Unidade Básica do Jardim Paraíso/ Jardim Europa. Segue em anexos todos os documentos enviados pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento, constantes no referido processo.

Segue em anexo relatório de superávit financeiro devidamente assinado pela Secretária Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

21 DATA: 25/11/2022		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou elemento por Decreto		Sub	(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa: O crédito ora solicitado será utilizado para construção da Unidade Básica do Jardim Paraíso/ Jardim Europa.							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2500100200-030000	0,00	104.842,05	104.842,05
							104.842,05

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividade abaixo relacionados serão totalmente executados.

2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde

Tangará da Serra-MT, 25 de Novembro de 2.022.

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD4-A47F-21BB-548D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 30/11/2022 09:53:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DAD4-A47F-21BB-548D>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 28/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Função	10	Saúde	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
SubFunção	301	Atenção Básica	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
FICHA	2564	3.3.90.39.00-3.2.659.000000-030036OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	27.229,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.229,84
FICHA	2779	3.3.90.40.00-3.2.600.000600-030040SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
FICHA	2810	3.3.90.30.22-3.1.600.311000-030008MATERIAL DE CONS(0,00	1.000.000,00	654.822,00	654.822,00	177.712,26	177.712,26	120.554,96	120.554,96	534.267,04	345.117,00
FICHA	2811	3.3.90.39.16-3.1.600.311000-030008OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000.000,00	987.760,52	987.760,52	0,00	0,00	0,00	0,00	987.760,52	12.239,48
FICHA	2827	3.3.90.30.00-3.2.600.311000-030008MATERIAL DE CONS(0,00	350.000,00	349.932,68	349.932,68	208.102,08	208.102,08	135.020,04	135.020,04	214.912,64	135.077,36
FICHA	2865	3.3.90.39.50-3.2.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	227.247,38	227.247,38	227.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	227.247,38	0,00
FICHA	2934	4.4.90.52.00-3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	393.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.342,00
FICHA1002051	4.4.90.52.33-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	230.000,00	168.447,72	168.447,72	14.897,00	14.897,00	14.897,00	14.897,00	153.550,72	61.550,72	
FICHA1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	500.000,00	492.187,98	492.187,98	345.222,98	345.222,98	345.222,98	345.222,98	146.965,00	7.812,00	
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
FICHA1002054	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00	223.000,00	219.806,00	219.806,00	199.603,38	199.603,38	183.526,68	183.526,68	36.279,32	3.119,00	
FICHA1002055	3.3.90.39.47-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	55.430,59	32.430,59	16.425,01	16.425,01	8.063,26	8.063,26	8.063,26	8.063,26	8.361,75	16.000,00	
FICHA1002056	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA1002057	3.3.90.30.22-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONS(50.000,00	50.000,00	49.811,70	49.811,70	48.211,50	48.211,50	48.211,50	48.211,50	1.600,20	1.600,20	
FICHA1002058	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	4.800,00	
FICHA1002059	3.1.90.94.01-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	148.000,00	110.666,66	110.666,66	110.666,66	110.666,66	110.666,66	110.666,66	0,00	37.333,34	
FICHA1002060	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	476.631,82	359.034,91	359.034,91	359.034,91	359.034,91	336.231,02	336.231,02	22.803,89	117.598,91	
FICHA1002061	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	125.426,37	80.791,95	80.791,95	80.791,95	80.791,95	75.820,42	75.820,42	4.971,53	44.634,42	
FICHA1002062	3.1.90.11.31-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.452.858,54	2.844.801,18	2.844.558,84	2.844.558,84	2.844.558,84	2.844.558,84	2.564.535,40	2.564.535,40	280.023,44	280.023,44	
FICHA1002063	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	942.000,00	527.219,48	527.219,48	527.219,48	527.219,48	460.963,95	460.963,95	66.255,53	414.783,53	
FICHA1002064	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VAI	78.000,00	90.000,00	89.791,98	89.791,98	89.791,98	89.791,98	89.791,98	89.791,98	0,00	200,00	

Assinado por 2 pessoas em 28/11/2022 às 10:46. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/1C1E-32F7-D14C-2B72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 28/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Função	10	Saúde	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
SubFunção	301	Atenção Básica	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,19
-3.1.600.000600 030011 PESSOAL CIVIL												
FICHA1002065	3.1.91.13.03	-3.1.600.000600-030011	22.000,00	22.000,00	18.565,82	18.565,82	18.565,82	18.565,82	18.565,82	18.565,82	0,00	3.434,18
FICHA1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030011	223.796,00	211.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.796,00
FICHA1002067	3.1.90.11.04	-3.1.600.000600-030012	1.148.200,00	1.436.435,76	1.260.604,29	1.260.604,29	1.260.604,29	1.260.604,29	1.142.157,46	1.142.157,46	118.446,83	175.830,44
PESSOAL CIVIL												
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030012	262.900,00	262.900,00	227.580,72	227.580,72	227.580,72	227.580,72	202.624,31	202.624,31	24.956,41	35.319,22
FICHA1002069	3.3.90.30.28	-3.1.600.000600-030012	341.950,00	53.714,24	53.714,24	53.714,24	35.126,09	35.126,09	29.739,59	29.739,59	23.974,65	0,00
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-1.1.600.000600-030060	90.000,00	90.000,00	42.752,62	42.752,62	0,00	0,00	0,00	0,00	42.752,62	47.247,38
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010	198.000,00	198.000,00	130.540,09	130.540,09	130.540,09	130.540,09	115.465,17	115.465,17	15.074,92	67.459,99
FICHA1002072	3.1.90.11.42	-3.1.621.000600-030010	1.069.200,00	1.069.200,00	828.790,52	828.790,52	828.790,52	828.790,52	748.262,12	748.262,12	80.528,40	240.404,40
PESSOAL CIVIL												
FICHA1002073	3.3.90.30.00	-3.1.621.000600-030011	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
FICHA1002074	3.3.90.39.00	-3.1.621.000600-030011	60.000,00	60.000,00	300,00	300,00	98,45	98,45	98,45	98,45	201,55	59.701,55
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1002075	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030012	31.205,00	31.205,00	18.583,38	18.583,38	18.583,38	18.583,38	15.295,75	15.295,75	3.287,63	12.616,66
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030012	110.635,00	110.635,00	100.615,97	100.615,97	100.615,97	100.615,97	85.296,29	85.296,29	15.319,68	10.019,00
PESSOAL CIVIL												
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.000600-030010	112.385,00	112.385,00	74.237,35	74.237,35	74.237,35	74.237,35	68.223,11	68.223,11	6.014,24	38.148,66
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.000600-030010	398.455,00	248.455,00	195.022,63	195.022,63	195.022,63	195.022,63	185.301,87	185.301,87	9.720,76	53.432,33
CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO												
FICHA1002079	3.3.90.30.24	-3.1.600.000600-030010	151.495,31	151.495,31	121.195,00	121.195,00	58.181,62	58.181,62	54.903,96	54.903,96	66.291,04	30.300,33
FICHA1002080	3.3.90.39.78	-3.1.600.000600-030010	140.560,00	140.560,00	77.335,62	77.335,62	36.097,86	36.097,86	26.384,86	26.384,86	50.950,76	63.224,33
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030010	2.125.059,16	2.835.059,16	2.157.302,71	2.157.302,71	2.157.302,71	2.157.302,71	1.927.879,09	1.927.879,09	229.423,62	677.704,40
PESSOAL CIVIL												
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030010	419.793,28	529.793,28	388.824,73	388.824,73	388.824,73	388.824,73	333.514,00	333.514,00	55.310,73	140.968,55
FICHA1002083	3.3.90.30.01	-3.1.600.000600-030010	1.000.000,00	1.000.000,00	591.600,14	591.600,14	518.218,48	518.218,48	505.218,48	505.218,48	86.381,66	408.399,88
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.000600-030010	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	22.195,55	22.195,55	22.195,55	22.195,55	47.804,45	0,00
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1002085	3.3.90.39.43	-3.1.600.000600-030010	1.900.000,00	1.230.000,00	461.850,00	461.850,00	417.865,87	417.865,87	414.015,87	414.015,87	47.834,13	768.150,00
PESSOA JURÍDICA												





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 28/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Função	10	Saúde	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
SubFunção	301	Atenção Básica	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15
FICHA1002127	3.3.90.39.00	-3.1.632.000000-0310000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	44.569,41	-	44.569,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.569,41
TOTAL			19.543.275,17	26.900.137,86	19.116.958,71	19.116.958,71	15.840.888,89	15.840.888,89	14.283.750,98	14.283.750,98	4.833.207,73	7.783.179,15

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e VANDER ALBERTO MASSADON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/1C1E-32F7-D14C-2B72>



FONTE 01020000 - Recursos Próprios Aplicados em Saúde								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 687.744,67	10200000	R\$ 1.446.346,14	R\$ 390.151,09	R\$ 418.986,74			
110016-5	R\$ 12.582.281,98	10200000						
54636-4	R\$ 18.120,16	10200000						
202006-3	R\$ 82.828,07	10200000						
106-0	R\$ 1.269,96	10200000						
14-4	R\$ 2.506,60	10200000						
15-2	R\$ 4.213,43	10200000						
27782-7	R\$ 10.970,60	10200000						
27780-0	R\$ 513.001,98	10200000						
27780-0	R\$ 311.381,77	10200000						
20101070000	R\$ 19.437,30	10200000						
	R\$ 14.233.756,52		R\$ 1.446.346,14	R\$ 390.151,09	R\$ 418.986,74	R\$ 2.255.483,97	R\$ 11.978.272,55	02 500 1002000 030 000
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14-4	R\$ 43.198,92	30200000	R\$ 529.915,11	R\$ 4.063,79	R\$ 2.609,78		R\$ -	
15-2	R\$ 40.436,95	30200000					R\$ -	
110016-5	R\$ 1.880.091,29	30200000						
27780-0	R\$ 2.609,78	30200000						
27780-0	R\$ 4.063,79	30200000						
202006-3	R\$ 92.758,34	30200000						
	R\$ 2.063.159,07		R\$ 529.915,11	R\$ 4.063,79	R\$ 2.609,78	R\$ 536.588,68	R\$ 1.526.570,39	02 500 1002000 030 000
Recursos Próprios	16.296.915,59		1.976.261,25	394.214,88	421.596,52	2.792.072,65	13.504.842,94	02 500 1002000 030 000

	PLO 071/2022	350.000,00
	PLO 043/2022	211.032,98
	PLO 025/2022	1.228.700,00
	PLO 084/2022 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	763.000,00
	PLO 096/2022 – FOLHA UPA	1.072.000,00
	PLO 135/2022 – Manutenção Hospital	2.000.000,00
	PLO 173-2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	PLO 182/2022 – COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR AQUISIÇÃO AMBULANCIA E MICRO	533.000,00
	PLO 208/2022 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO	4.633.562,33
	PLO 256/2022 – CONTRAPARTIDA CONSTRUÇÃO UBS – JARDIM PARAISO	104.842,05
	TOTAL	10.926.137,36
	SALDO	2.578.705,58


 Angela Nascimento da Silva
 Secretária Municipal de Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C1E-32F7-D14C-2B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 01/12/2022 17:27:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/12/2022 09:27:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1C1E-32F7-D14C-2B72>